

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
EDITAL Nº 06/2023 – SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2023**, conforme segue:

Art. 1º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 13.1.2, 13.3, 13.4 e 13.10.1, passando a conter a seguinte redação:

13.1.2 Iguamente serão considerados aprovados na Prova Objetiva e aptos à correção da prova de Redação os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras, integrantes dos povos indígenas e trans, em áreas/habilitações e regiões em que o Anexo I preveja vagas disponíveis para ampla concorrência, que atenderem aos requisitos das letras “a” e “c” deste subitem e forem classificados até a segunda posição da respectiva listagem, quando as habilitações e regiões para as quais se inscreveram não tiverem vagas imediatamente disponibilizadas aos respectivos segmentos populacionais.

13.3 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação máxima de **100 (cem) pontos**. O candidato deverá obter **50 (cinquenta) pontos** ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Redação, para não ser eliminado do Concurso Público.

13.4 A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos presentes nas Tabelas 13.1 e 13.2

13.10.1 Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 13.8, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo V – Conteúdo Programático, passando a conter a seguinte redação:

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA ETAPAS E SUAS MODALIDADES

Educação Indígena Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Cargos 405.2 e 405.3

Língua Kaingang ou Guarani

Obs: Das 60 questões da prova – 90% da prova na língua indígena específica e 10% na Língua Portuguesa.

Programa

Língua indígena específica e conhecimentos de língua portuguesa.

Conhecimentos pedagógicos

Legislação da educação indígena

Sugestões de Referências Bibliográficas:

BENITES, José. Proposta para um sistema ortográfico unificado da língua Guarani Mbya falada no Brasil. 2020. 85 pp. Dissertação (Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida (org) Povos Indígenas e Educação. Porto Alegre, Mediação, 2008

BUIN, Edilaine; RAMOS, Norma Suely Campos; SILVA, Wagner Rodrigues. **Escrita na alfabetização**. Teresina: EdUESPI, 2021. (DOI: <https://dx.doi.org/10.36970/eduespi/2021314>)

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Populações Tribais. CLAUDINO, Zaqueu Key Educação Indígena em Diálogo. Pelotas, UFPel, 2010.

DOOLEY, Robert. A. **Léxico Guarani/Português. Léxico Guarani, dialeto Mbyá. Disponível em: <https://www.sil.org/resources/archives/16958>.**

FREIRE, Paulo Pedagogia da Autonomia – saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

GRUPIONNI, Benzi Doniste Luíz; Secchi Darci; Guarani Wilmar. **Legislação Escolar Indígena. Do nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a Educação Escolar Indígena**. Ed. MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4c.pdf>.

INÁCIO, Andila Nĩvygsãnh et alii Pensando a Educação Kaingang. Pelotas, UFPel, 2010.

Idioma Materno (Museu da língua portuguesa) – documentário gravado por Fernanda Montenegro. <https://www.youtube.com/watch?v=2LNopxcBVms>

MAHER, Terezinha Machado. **Ser professor sendo índio: questões de língua(gem) e identidade**. Tese de Doutorado. UNICAMP, Campinas, 1996.

MEDEIROS Schneider Juliana. Educação escolar indígena: a escola e os velhos no ensino da história Kaingang. *Revista História Hoje*, 1(2), 81–102. <https://doi.org/10.20949/rhj.v1i2.42->.

MUNDO Educação. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/gramatica/hiato.htm>.

RCNEI. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action&co_obra=26700

SILVA, Aracy Lopes da et alii Crianças Indígenas: Ensaios Antropológicos. São Paulo, Global, 2002.

Resolução CNE/CEB nº 05 de 22 de junho de 2012.

Resolução CNE/CEB nº07 de 14 de dezembro de 2010.

Parecer CEED/RS nº 383/2002.

REFATTI, Denize. **A utilização de metodologias de ensino/aprendizagem e a concepção de infância indígena numa escola estadual indígena do paraná**. Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino – Polo UAB do Município de Foz do Iguaçu, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira. 2018

RUSSO, Kelly & PALADINO Mariana: Ciências, tecnologias, artes e povos indígenas no Brasil: subsídios e debates a partir da Lei 11.645/2008 / organização. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Garamond, 2016. Acesso em

http://www.promovide.febf.uerj.br/biblioteca/nepie/ciencia_tecnologia_indigena_ebook.pdf

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA ETAPAS E SUAS MODALIDADES

**Conhecimentos As Habilitações de Educação Indígena – Anos Finais e Ensino Médio, cargos: 405.4, 405.5, 405.6 e 405.7
Língua Kaingang ou Guaraní**

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 09 de maio de 2023.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação